

**PORTARIA Nº 462, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Designa o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para atuar na 2ª Vara Regional de Execução Penal, com jurisdição restrita à realização de audiências de justificação, no período de 02 de maio a 30 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.027364/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, titular do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, atuar na 2ª Vara Regional de Execução Penal, com jurisdição restrita à realização de audiências de justificação, no período de 02 de maio a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente